



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao 01 de fevereiro de 2026, na cidade de Lages/SC, a **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominada UDESC, e o(a) acadêmico(a) Maria Eduarda Torquato, doravante bolsista, **detentor(a) dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 3082022442 CPF: 101.815.099-46
Título de Eleitor: 068670950981 Zona: 104 Seção: 0182 Data de Emissão: 24/10/2023 Município: São José do Cerrito Unidade Federativa: Santa Catarina
Data de Nascimento: 13/02/2005 RG: 6.838.974 Órgão emissor: SSP Estado emissor: Santa Catarina Data de expedição do RG: 14/11/2017
Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: Santa Catarina Município de nascimento: Blumenau
Sexo/Gênero: Feminino
Auto identificação (identidade étnico-racial): Branca
Estado Civil: Solteira
E-mail: maria.torquato8910@edu.udesc.br
Nome do Pai: Eduardo Torquato
Nome da Mãe: Daiane dos Santos Bastos
Endereço do Acadêmico:
Desde quando reside: Dezembro de 2024
Rua: Saturnino Subtil de Oliveira n.º: 1334
Bairro: Maria Luiza Município: Lages Estado: Santa Catarina
CEP: 88519-040
Telefone residencial com DDD: Telefone celular com DDD: 47 99794-3184
Dados Bancários: **Banco do Brasil** Agência n.º: 3078-3 Corrente n.º: 44737-4, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Medicina Veterinária Fase: 4ª fase do Centro: Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

Ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, pelo período de **01/02/2026 a 31/12/2027**, regido pelas seguintes normas e condições:

- 01.** O bolsista executará suas atividades sob a orientação do(a) Professor(a) Renata Assis Casagrande, coordenador(a) da Ação de Extensão intitulada Conexão Medicina Veterinária da UDESC e o diagnóstico das enfermidades, realizada no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV.
- 02.** O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, **em regime de ☐ 10h semanais ou (X) 20h semanais**, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.
- 03.** A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela Coordenação da Ação de Extensão e pela Direção de Extensão do Centro.
- 04.** Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista **o valor de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais)** nos meses de vigência do Termo de Compromisso.
- 05.** O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.
- 06.** O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da [Resolução n.º 015/2019 - CONSUNI](#), mediante comunicação por escrito, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

07. O bolsista deverá, na ausência da Coordenação da Ação de Extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Lages/SC, 01 de fevereiro de 2026.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor de Extensão

[Clique aqui para digitar texto.](#)
Assinatura do(a) Coordenador(a)

Maria Edvanda Torquato

Assinatura do(a) Bolsista